

## NEOLIBERALISMO E FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA: UMA RESPONSABILIDADE LATENTE

Elvisney Aparecido Alves\*

- **Resumo:** Este texto procura tratar da manifestação contraditória recente, no contexto da discussão teórica, do avanço concreto da preocupação social por parte das empresas mesmo diante do domínio do pensamento econômico neoliberal. O ponto central enfoca a manifestação da função social das empresas privadas enquanto expressão condizente com a própria mentalidade capitalista atualmente dominante, o neoliberalismo econômico. A justificativa básica desta argumentação a despeito da feroz defesa dos interesses individualistas, no campo do liberalismo econômico, está embasada pela própria defesa maior da liberdade humana na tomada das decisões que orientam sua existência. Ademais, a nova função desenhada para o Estado também corrobora para que este fenômeno se verifique.
- **Palavras-chave:** Neoliberalismo econômico, função social, responsabilidade, empresa, Estado.

### Introdução

Ao observar o processo de globalização das economias mundiais, ancorado em inovações tecnológicas e na abertura dos mercados, percebemos em andamento uma verdadeira revolução nos aspectos mais diversos da vida social, cultural, econômica e política das sociedades humanas. A responsabilidade social das empresas representa um destes aspectos que ora se manifesta fruto das

---

\* Economista, mestre em gestão empresarial, docente na FACEF.

transformações mundiais, afetando o modo como os homens de negócios passam a enfrentar os novos desafios empresariais.

De imediato, é preciso termos em mente que numa sociedade capitalista qualquer, ainda que seja menos injusta, do ponto de vista econômico, necessariamente, devemos considerar que os interesses econômicos dos próprios agentes sociais é que estão em jogo. Por outro lado, de nada adiantaria progresso, eficiência e produtividade em abundância nas organizações produtivas, se o mercado não estiver à altura das necessidades de demanda do sistema capitalista, pior ainda, se tais empresas estiverem cercadas por tensões sociais que coloquem em risco a sua própria existência.

A atual ideologia econômica dominante, fruto de um movimento histórico que recentemente ganhou contornos hegemônicos a nível mundial, exacerba os antigos ideais do liberalismo econômico clássico: egoísmo pessoal e Estado mínimo. Bem porque, o modelo de acumulação de capital garantido pelas políticas de déficits nas contas do Estado se esgotou e não serve mais aos interesses globais do capital. No atual momento, o próprio Estado sequer se mostra à altura para enfrentar os novos desafios sociais e vê seu poder se esvaindo, ao mesmo tempo, em que cresce o poder das grandes empresas transnacionais.

Na medida em que o Estado se desmonta para favorecer as necessidades econômicas e ideológicas do capital mundial, numa nova etapa da organização da vida humana, vai se criando um vácuo nas relações de serviços às classes sociais mais carentes economicamente. Aos poucos está ficando perceptível que o Estado que aí está não poderá arcar sozinho com a responsabilidade social pelo bem-estar do cidadão comum, desprovido de instrumentos econômicos privados que lhe permitam uma sobrevivência digna ou, pelo menos, razoável. Mais que isso, um indivíduo desprovido da possibilidade de participar mais ativamente do grande mercado global enquanto seu agente propulsor fundamental, qual seja, exercer a posição de consumidor.

Embora possa parecer contraditório, o caminho trilhado pela sociedade humana ainda que sob a égide do pensamento hegemônico do neoliberalismo econômico, ressalta aos olhos do

observador que a função social da empresa é um tema cada vez mais em evidência. Novas responsabilidades sociais se agigantam na direção das empresas exigindo delas mudanças nas suas posturas sociais e novas formas de gestão empresarial. Torna-se comum na atualidade, principalmente, no caso brasileiro, o avanço do pensar na sociedade sobre a função e as responsabilidades sociais das empresas.

Visando contribuir para a análise deste processo histórico e suas possíveis implicações, o presente artigo se propõe a explorar o embate teórico do interesse puramente econômico inerente à sociedade capitalista frente às suas responsabilidades sociais pela ótica da função social da empresa, instrumento propulsor básico daquele sistema de produção. Desta forma, contextualizar a ascensão e a hegemonia econômica neoliberal como elemento histórico catalisador da mudança de valores econômicos contrapostos a crescente percepção da função social responsável pelas empresas, paralelamente, ao longo do esgotamento histórico dos ideais do papel desempenhado pelo Estado do bem-estar social.

### **Reação Histórica à Intervenção do Estado na Economia**

O duro golpe da recessão econômica mundial que se iniciou com a quebra da bolsa de NY, em 1929, período da Grande Depressão, possibilitou para os setores da economia e da política mundial a compreensão de que o sistema econômico com ênfase demasiada no liberalismo e na crença do automático equilíbrio do mercado pela ação da sua “mão-invisível” não era de todo benigno. Restou apenas a sensação de vulnerabilidade do sistema econômico diante da grave crise provocada pela escalada da especulação financeira no mercado de ações americano. Era o início do fim do credo na chamada Lei de Say, bem como, na crença cega do liberalismo econômico clássico quanto ao equilíbrio automático do mercado no ponto de pleno emprego.

Neste período de crise econômica, a sociedade aprendeu que era possível existir equilíbrio dinâmico na economia com desemprego. As observações de Galbraith (1994, p. 60-62)

ressaltam que nos Estados Unidos da América, em 1932, o desemprego atingiu “quase 25 por cento da força de trabalho” e na Alemanha, nesta mesma época, no inverno de 1931-32, o desemprego atingia “mais de 40 por cento da força de trabalho”. No mesmo período, 1932, na Inglaterra, estimava-se “o número de desempregados de 22% da força de trabalho” (Rezende Filho, 1999, p. 215). Para o capitalismo em cheque existia a sombria opção do comunismo.

O mercado livre e suas poderosas forças não se haviam mostrado à altura da construção do bem-estar global dos seres humanos. A esperada harmonia ortodoxa proporcionada pelo choque dos interesses egoístas dos comportamentos dos indivíduos, agentes econômicos racionais contrapostos em concorrência livre e direta no mercado, foi incapaz de evitar a crise.

A partir desse cenário é que começou a ser construída uma saída articulada através da presença do Estado na economia. De início não poderíamos afirmar que havia uma base teórica que o justificasse, contudo, simultaneamente, as ações inicialmente tímidas do governo americano, foram reforçadas pelo brilhantismo da teoria de um economista inglês, chamado John Maynard Keynes. A solução teórica keynesiana representou um novo fôlego ao processo de acumulação de capital no sistema capitalista diante da crise econômica mundial e uma alternativa diante da perda temporária na certeza de algumas convicções liberais, fundamentalmente, na crença do mercado enquanto solução equilibrada para o nível de emprego e para o bem-estar econômico-social das pessoas.

Keynes foi o primeiro economista de peso a explicitar abertamente seu apoio à política intencional de déficit fiscal americano, no ano de 1933, quando o então presidente Roosevelt imprimia sua política de programas econômicos mais conhecida como New Deal. A sua intuição econômica e a concepção de que a Economia é uma “ciência moral”, colocaram-no na direção do estudo aprofundado desta, questionando antigos dogmas da ortodoxia clássica. O resultado foi uma teoria econômica que revolucionou a base do pensamento econômico do século XX.

Para compreender porque a teoria Keynesiana ganhou tanto destaque mundial e passou a ser o ícone da teoria macroeconômica, basta olhar as próprias necessidades econômicas do sistema capitalista e somar um pouco das vaidades políticas. Em 1936, foi publicada a obra máxima de Keynes, intitulada Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda, que na essência trazia a receita para a superação daquela crise mundial pela via das mãos do Estado.

Sumariamente, sua teoria econômica apregoou que para enfrentar o equilíbrio na economia com desemprego era fundamental reanimar a demanda agregada. Como o setor privado encontrava-se submerso em expectativas negativas, se fazia necessário que o próprio governo gastasse no seu lugar, ou seja, assumisse o ônus de uma política econômica deliberada de geração do déficit público. Estava resolvido o dilema da tolerância do excesso de gasto do Estado frente ao receituário ortodoxo de controle fiscal e monetário e abria-se uma porta para as ações de interesse dos políticos para a realização de gastos públicos indiscriminados sem origem de receita.

Contudo, é preciso fazer justiça ao receituário keynesiano, uma vez que, nos períodos de prosperidade econômica, o déficit deveria ser eliminado e a conta paga pela geração de superávits fiscais. Entretanto, a sua realização prática ficou inviável considerando-se os interesses dos políticos, principalmente, nos países subdesenvolvidos onde as políticas econômicas se estenderam mais e além do necessário. Nas palavras do próprio Keynes (1985, p. 256) “Não é a propriedade dos meios de produção que convém ao Estado assumir”. Não era esta a prioridade das suas propostas, contudo, acabou sendo desta forma utilizada pelos governos.

Na medida em que sua teoria emanava de Cambridge, Inglaterra, para todo o restante do mundo, foi nos Estados Unidos da América que inicialmente encontrou seu maior aliado e, justamente por isso, ganhou reconhecimento e adeptos pelo planeta. Era a justificativa teórica ideal para as ações do Estado, o novo integrante do sistema econômico que garantiria o combate ao desemprego. O sucesso inquestionável desta política econômica,

pelos próximos trinta anos, contados da sua publicação, tendo nos anos 50 e 60 seu período de maior êxito nos países em geral, lhe garantiu opositores ferrenhos do lado da ortodoxia econômica.

Com o final da II Guerra Mundial, a forte intervenção do governo e seus vultosos gastos e investimentos repeliram o fantasma da volta da depressão. Agora havia uma saída, e passava pelas ações macroeconômicas do governo. Tão forte foi este sentimento do poder governamental em cuidar da questão do emprego, que em 1946 nos Estados Unidos da América, chegou a ser proposta uma Lei do Emprego, *Employment Act*, também chamada de *Full Employment Act*, Lei do Pleno Emprego.

A economia americana despontou pela sua liderança mundial e o Plano Marshall providenciou o capital monetário necessário aos países europeus visando uma recuperação econômica planejada. O déficit fiscal dos governos europeus passou a ser parte integrante desta nova lógica econômica vigente e pré-requisito para acesso ao crédito. Não que houvesse somente uma pura paixão pelas mazelas dos povos afetados pela destruição da guerra, mas, havia também, o espectro do medo pela opção comunista dominar toda a Europa.

Diante deste quadro de carência recém saído de uma guerra e das novas responsabilidades econômicas assumidas pelo poder público, as questões sociais tornaram-se temas de importância relevante para a determinação do exercício político. Na década de 50, registra Galbraith (1994, p. 114-115) “O programa rural, o fortalecimento da Social Security e outros problemas sociais dominavam o debate econômico. A questão não era o desempenho da economia como um todo, mas como e a quem seria recompensado. Havia um consenso quase geral de que os ricos deveriam pagar bem pela sua boa fortuna.”, paralelamente, continua ele, na Grã-Bretanha, “foram tomadas providências enérgicas para fortalecer o estado do bem-estar social e assegurar aos trabalhadores e cidadãos comuns um mínimo decente de bem-estar”. Podemos perceber que o foco nas questões sociais era prioridade no imediato pós-guerra e as responsabilidades do Estado do Bem-estar Social estavam claramente definidas na perspectiva

política dos governantes.

Contudo, o cenário econômico institucional a partir do final da década de 40, até o fim dos anos 60, com o fortalecimento dos sindicatos e a existência de significativo poder de mercado das grandes empresas passaram a representar cada vez mais uma séria ameaça microeconômica ao retorno inflacionário. No entanto, no ano de 1963, ocorreu uma guinada conservadora nas ações da política econômica americana. Com o crescimento da economia e, portanto, das receitas fiscais, o governo americano se viu na posição de ter que decidir pela continuidade da elevação dos gastos públicos ou pela redução dos impostos para manter o estímulo ao crescimento. A segunda opção saiu vitoriosa e a redução dos impostos foi implementada a partir de 1964, ano seguinte ao do assassinato do presidente Kennedy.

Este fato representou um grande revés na política keynesiana de sustentação dos gastos públicos como força motriz da economia. Os bolsões de pobreza urbana verificada careciam de uma forma adequada de tratamento que evitasse um mal estar social maior, bem porque, o movimento dos direitos civis americanos exigia uma nova sociedade. A luta pela igualdade por oportunidades de educação, o fim da segregação e da discriminação jurídica, do direito de voto, entre outros, eram valores que despontavam enquanto parte da renovação da consciência social.

Quanto à elaboração de um projeto real de sucesso ao combate consciente da pobreza, os americanos tiveram que se preocupar com a maior ameaça que havia nos anos sessenta: o comunismo. Para tanto, os gastos sociais dividiram a atenção dos déficits fiscais com os gastos bélicos, financiando as incursões militares americanas pelo resto do mundo. Desnecessário justificar que o foco militar saiu vitorioso na obtenção dos maiores benefícios fiscais, apesar dos insucessos militares americanos, em Havana e no Vietnã. Mesmo com o passar destes episódios sombrios, o problema da pobreza foi sendo relegado a segundo plano e perdendo destaque no debate político. O combate à pobreza não conseguira despertar a atenção da sociedade americana como sendo resultado consciente de uma ação social natural, fruto de um direito

real do cidadão comum.

Os anos 70 marcam o início na caminhada de uma reviravolta no pensamento econômico americano devido à confluência de alguns fatores, dentre eles: a pressão da espiral salário-lucro sobre os preços, provocada pela imperfeição acentuada do mercado nas duas pontas; o poder emergente da Organização dos Países Exportadores de Petróleo – OPEP e a crise do petróleo que elevou os preços desta fonte de energia mundial em quase 3 vezes; a perda de credibilidade institucional no governo após o escândalo de Watergate e da renúncia do presidente americano Nixon. E, finalmente, a questão mais fundamental: a constatação da perda de competitividade da indústria americana frente à expansão das empresas alemãs e japonesas, principalmente.

As tentativas de administração deste quadro econômico pelas vias da política econômica keynesiana, políticas de gastos fiscais, acrescidas agora de uma porção de política monetária, com elevação acentuada da taxa de juros para redesconto pelo Banco Central, não se mostraram eficazes para propiciar melhora no desempenho da economia americana. A política macroeconômica keynesiana não mais servia aos interesses do capital líder mundial, que, acuado, encontrou saída no apelo ao retorno da autoridade do mercado.

Nesta época, e durante a Era Reagan, eleito em 1980, houve uma ação articulada de desregulamentação governamental enquanto política pública. Sob o pretexto necessário de diminuir os desvios de imperfeição do mercado, sindicatos fortes e grandes empresas oligopólicas, foi ressuscitado a crença no caráter benéfico do mercado livre e competitivo. Os preceitos de Adam Smith para o sucesso econômico de uma Nação, baseados na luta incansável contra o Estado intervencionista na economia, haviam sido reanimados.

Mais que isso, o Governo Reagan e os anos 80 representaram uma barreira quanto ao desenvolvimento de uma percepção consciente dos males do sistema capitalista em relação aos pobres. Suas convicções e interesses políticos, respeitando os de seus eleitores, seguiram no sentido contrário aos ideais do New Deal, de

Roosevelt, e das esperanças sociais da Grande Sociedade, de Lyndon Johnson. A manutenção dos vultuosos déficits orçamentários do governo federal era justificada pelos necessários gastos militares a fim de garantir a hegemonia mundial bélica americana, bem como, provocar o esgotamento econômico da antiga União Soviética.

Numa comparação diretamente crítica, Galbraith (1994, p. 31) nos esclarece a posição socialmente conservadora de Reagan comparada ao

do Darwinismo Social de William Graham Sumner, uma das mais influentes vozes sociais do final do século dezenove, que afirmava (...) que o sistema econômico recompensava acertadamente os ricos pela sua contribuição ao bem-estar geral e sabiamente punia os pobres por suas insuficiências.

Reagan soube representar habilmente os interesses de seus eleitores, os mesmos que se beneficiaram nos anos anteriores da prosperidade econômica, fruto das políticas fiscais de enfoque keynesiano. Ainda sob o relato de Galbraith (1994, p. 162), podemos vislumbrar a nova visão da importância do Estado para Reagan: “O governo, afirmou ele, não era a solução para o problema social; ele era o problema social.

Como se não bastasse houveram contribuições teóricas de destaque; reafirmando tais convicções, quer seja no campo das idéias sociais ou mesmo na mera elaboração de teorias econômicas que serviram de justificativa para as ações políticas do governo Reagan. Na sua total maioria, tais contribuições carregavam consigo uma visão elitista. Dentre elas, podemos citar algumas das afirmações de George Gilder apud Galbraith (1994, p. 162):

o progresso material é inelutavelmente elitista: ele torna os ricos mais ricos e aumenta o seu número, exaltando os poucos homens extraordinários que podem produzir riqueza sobre as massas democráticas que a consomem.

Ou ainda, reforça aquele mesmo autor, “Para terem sucesso, os pobres necessitam, acima de tudo, do incentivo da sua pobreza”.

Outra contribuição nesta época, no campo da teoria

econômica, explicita Galbraith (1994, p.161-162), foi a chamada Curva de Laffer, que ao considerar o impacto dos impostos sobre o nível de atividade econômica, afirmava que além de certo ponto os impostos passavam a ter efeito negativo sobre o nível de renda e sobre a própria receita tributária do governo. Ou seja, tributar em demasia reduziria a atividade econômica e, conseqüentemente, a arrecadação do governo, e contrariamente, reduzir a tributação poderia incrementar a atividade econômica privada, elevando as receitas tributárias do governo, o que permitiria a redução automática do déficit público.

A geração de déficit fiscal do governo agora só se justificava pela necessidade de gastos para fortalecer o poder militar americano, desconsiderando-se qualquer efeito perverso deste tipo de gasto sobre a necessidade de elevação nos impostos. Os objetivos de gerar bem-estar social não faziam mais parte do rol de argumentos aceitáveis para a promoção dos gastos governamentais. Os gastos sociais passaram a ser um peso para o crescimento econômico.

As conseqüências desta política de governo tiveram grande impacto do ponto de vista econômico, sob duas formas de percepção, primeiro: dismantelando a forte influência das organizações sindicais dos trabalhadores americanos, segundo: redistribuindo a renda no sentido da concentração injusta. No primeiro caso, o governo Reagan agiu tanto direto quanto indiretamente no sentido de reduzir as pressões inflacionárias decorrentes dos aumentos de salários reivindicados pelos sindicatos organizados. Diretamente ao reprimir exemplarmente a greve dos controladores de tráfego aéreo, logo no início de seu governo, e, indiretamente, ao endurecer demasiadamente a política monetária via prática de altas taxas de juros, causando a redução do nível da atividade econômica e o crescimento do exército industrial de reserva. No segundo caso, relativo às questões distributivas da renda e suas conseqüências sociais, ao qual convêm citar inicialmente o resultado dos estudos de Paul Krugman apud Galbraith (1994, p. 175):

Em épocas recentes, os Estados Unidos têm apresentado uma distribuição

desigual e cada vez mais desigual da renda. Paul Krugman, estimou que nos anos 80 "cerca de 70 por cento do aumento da renda média familiar foi para o 1 por cento de famílias mais ricas. Este 1 por cento de renda mais elevada recebia 12 por cento de toda a renda bruta e detinha cerca de 39 por cento de todos os ativos.

Podemos constatar uma mudança radical, nos anos 80, na forma da política americana de conceber as necessidades básicas materiais da população mais carente enquanto compromisso responsável elementar da sociedade pelas vias de participação do Estado como agente social regulador. E, dado sua influência mundial, um novo exemplo se construiu para o continente americano.

A partir da primeira crise do petróleo, em 1973, a economia mundial caminhou para uma grave recessão com inflação, chamada de estagflação. Os efeitos microeconômicos negativos da espiral salários-lucro se fizeram sentir nos países desenvolvidos e um Estado deficitário em nada poderia contribuir para o controle dos preços. A visão monetarista da economia ganha rápido terreno nas preferências da política econômica e a disciplina monetária vai se tornando uma meta dos receituários econômicos no lugar das políticas fiscais keynesianas.

Da mesma forma, em 1979 com a eleição de Margaret Thatcher, mais conhecida como Dama de Ferro, primeira-ministra na Inglaterra, inicia-se um movimento político exemplar na alavancagem do pensamento neoliberal enquanto força motriz hegemônica. Pioneira na condução da nova filosofia político-econômica, pois Reagan somente seria eleito no ano seguinte, Thatcher assume o comando de uma política econômica orientada para o controle severo do meio circulante, eleva as taxas de juros, reduz os impostos, favorece as rendas mais altas, libera o movimento dos fluxos financeiros, impõe uma legislação trabalhista claramente anti-sindical, corta gastos sociais e reduz o tamanho do Estado produtor, privatizando os setores de habitação, portuário, telecomunicações, indústria do aço, petróleo, gás e saneamento de água.

Thatcher, assim como Reagan, logo demonstrou para a

sociedade que não aceitaria pressões do movimento sindical inglês. Numa dura ação contra a greve dos mineiros, prolongando-se a paralisação por pouco mais de um ano, não poupou esforços estatais quer seja para importar carvão da África do Sul, quer seja para desmoralizar futuras ações sindicais, estando em perfeita sintonia com sua famosa expressão “não existe sociedade, só indivíduo” (Havranek & Barsotti, in Cogliola, 1998, p. 207).

Interessante frisar que seu exemplo acabou sendo imitado até pelos governos de esquerda da Europa continental, com diferentes graus de intensidade, os socialistas na França, Espanha, Portugal, Itália e Grécia, apesar de algumas resistências nos primeiros anos da década de 80. O insucesso da política econômica keynesiana não lhes deixou outra escolha. As conseqüências na elevação das taxas do desemprego não poderiam ser diferentes, para os países da Organização Européia para o Comércio e Desenvolvimento (OCDE), relatados assim por Anderson (in Sader & Gentili, 1995, p 15): “A taxa média de desemprego nos países da OCDE, que havia ficado em torno de 4% nos anos 70, pelo menos duplicou na década de 80”.

Ao final da década de 80 a maioria absoluta dos países da Europa havia aderido à onda neoliberal, adotando políticas econômicas voltadas para o reforço dos valores do livre mercado, apesar de alguns países serem governados pelos sociais-democratas. A partir da metade da década de 90, a conversão havia se completado, nem na Suécia, paraíso do Welfare State, as forças políticas puderam resistir à hegemonia econômica neoliberal. A queda do Muro de Berlim e o desfalecimento da antiga União Soviética não deixaram nenhuma opção ideológica ao suposto poderio do mercado, levando os países do leste europeu na mesma direção.

### **Os Valores Econômicos do Neoliberalismo**

Na medida em que o modelo do Estado do bem-estar social perdeu terreno para a complexidade das necessidades econômicas mundiais, acentuadas a partir da metade da década de 70, de um

lado, pela dificuldade crescente do Estado keynesiano administrar a manutenção contínua dos ciclos de expansão nacionais de acumulação de capital, pela via das políticas monetárias e fiscais, e por outro lado, se justificar enquanto instrumento interventor de política econômica na busca do equilíbrio da economia mais perto possível do pleno emprego, o modelo keynesiano se esgotou. Mais que isto, com a queda do Muro de Berlim e o desmantelamento da antiga União Soviética não restou sequer nenhuma força ideológica opositora ao capitalismo que requeresse a manutenção do Welfare State.

Um grande vazio no plano da teoria econômica precisava ser preenchido, e na falta de uma opção teórica melhor elaborada, os velhos ideais do liberalismo econômico clássico serviram para o embasamento inicial daquilo que passou a ser conhecido como neoliberalismo. É importante reconhecer que o renascimento dos ideais do livre mercado, por si só, já estaria em sintonia com um Estado mínimo.

É prudente fazer um esclarecimento em nosso conceito quanto ao termo neoliberalismo. Entendo aqui por neoliberalismo, os ideais econômicos que defendem um Estado mínimo, não interventor nas relações de produção quanto à sua atuação diretamente produtiva, ou seja, um Estado voltado a preocupar-se apenas com as questões mais básicas dos serviços públicos: educação, saúde e segurança (física e patrimonial). Não significa afirmar que esse Estado não estaria a serviço dos interesses do desenvolvimento do mercado, pois ele pode auxiliar diretamente na determinação de regras e normas institucionais que supostamente defenderiam e auxiliariam na defesa do direito a liberdade econômica e, portanto, a livre concorrência. Faço esta menção no sentido de diferencia-la fundamentalmente da visão keynesiana, a qual possibilitou desembocar as políticas do Estado interventor.

Justamente por se opor ferozmente ao “keynesianismo e o solidarismo” surge logo após o final da II Guerra Mundial, a reação neoliberal encabeçada por Friedrich Hayek, autor de *O Caminho da Servidão*, com a participação de diversos outros nomes de grande importância intelectual da época ou que viriam a ser reconhecidos

apenas posteriormente, dentre eles, o economista Milton Friedman. A Sociedade de Mont Pèlerin, como ficou conhecida esta “franco-maçonaria neoliberal”, encarnou a defesa da eliminação de limites impostos a liberdade de mercado pela atuação maléfica do Estado interventor e de bem-estar, numa alusão à destruição da liberdade dos indivíduos e da prosperidade maior da sociedade (Anderson, op. cit., p. 15)

É a partir da percepção do mercado como única forma de equalização das diferenças e liberdades individuais e mecanismo de equilíbrio social, que os teóricos neoliberais se aproximam dos seus antecessores, os fundadores da economia política clássica. Neste sentido, é importante reconhecer os valores econômicos e filosóficos daqueles economistas clássicos, os quais possibilitaram a construção dos alicerces desta nova teoria econômico-social, apresentada numa nova roupagem, dentre os quais um certamente se destaca pela convicção liberal, criatividade e liderança intelectual no seu tempo: Adam Smith.

Na visão Smithiana, a organização da sociedade humana tem sua essencialidade nas relações de troca em que o jogo de interesses dos participantes envolvidos (produtores de excedentes) não reserva espaço para a boa vontade, complacência ou caridade entre os homens. Sequer poderíamos advogar a existência da amizade dos homens, enquanto elemento comum e elo de ligação nas suas ações econômicas, o que viria a confirmar a famosa frase popular “amigos amigos, negócios à parte”. Esta visão individualista da sobrevivência humana em sociedade é o centro da visão economicista Smithiana e dela decorrerá suas conclusões acerca da prosperidade social, o que pode ser observada nas suas palavras:

Numa sociedade civilizada, o homem a todo momento necessita da ajuda e cooperação de grandes multidões; e sua vida inteira mal seria suficiente para conquistar a amizade de algumas pessoas. (...) O homem, entretanto, tem necessidade quase constante da ajuda dos semelhantes, e é inútil esperar esta ajuda simplesmente da benevolência alheia. Ele terá maior probabilidade de obter o que quer, se conseguir interessar a seu favor a auto-estima dos outros, mostrando-lhes que é vantajoso para eles fazer-lhe ou dar-lhe aquilo de que ele precisa. É isso o que faz toda pessoa que propõe um negócio a outra. (SMITH, 1985, p. 49-50)

Na verdade é o respeito apenas ao próprio interesse que garante a cooperação mútua entre os homens, e é justamente este princípio que garantirá à sociedade o seu bem estar. Desta forma, podemos perceber que é no individualismo humano que está calcado o seu maior valor teórico, especificamente na área do interesse econômico, como podemos observar na sua famosa passagem:

Não é da benevolência do açougueiro, do cervejeiro ou do padeiro que esperamos nosso jantar, mas da consideração que eles têm pelo seu próprio interesse. Dirigimo-nos não à sua humanidade, mas à sua auto-estima, e nunca lhes falamos das nossas próprias necessidades, mas das vantagens que advirão para eles. (SMITH, 1985, p. 50)

Desta forma, podemos perceber que a idéia ligada na palavra “auto-estima”, citada em ambas passagens, está profundamente envolta pelo respeito ao interesse econômico individual, muito diferente da conotação mais abrangente que hoje utilizamos para ela e que ganha contornos além, do mero vínculo econômico. Restaria esclarecer como a ação individual do agente econômico resultará em maior bem estar social a todos. Neste ponto Smith criou o famoso conceito do equilíbrio automático no mercado resultante das ações egoístas individuais contrapostas, viabilizando um mecanismo invisível, quase sobrenatural, fruto da liberdade dos agentes econômicos que promovem o bem estar social sem saber que o fazem. Nas suas afirmações:

Geralmente, na realidade, ele não tenciona promover o interesse público nem sabe até que ponto o está promovendo. Ao preferir fomentar a atividade do país e não de outros países, ele tem em vista apenas sua própria segurança; e orientando sua atividade de tal maneira que sua produção possa ser de maior valor, visa apenas a seu próprio ganho e, neste, como em muito casos, é levado como que por mão invisível a promover um objetivo que não fazia parte de suas intenções. (SMITH, 1985, p. 379)

E vai além, acreditando não apenas que a suposta “mão-invisível” promove o equilíbrio econômico e o bem-estar social, como também, coloca em questionamento a viabilidade de se obter

tal prosperidade por meio de uma ação individual produtiva diretamente voltada para o interesse do bem coletivo, no campo da atividade econômica, o que se pode vislumbrar nas suas palavras abaixo:

Aliás, nem sempre é pior para a sociedade que esse objetivo não faça parte das intenções do indivíduo. Ao perseguir seus próprios interesses, o indivíduo muitas vezes promove o interesse da sociedade muito mais eficazmente do que quando tenciona realmente promovê-lo. Nunca ouvi dizer que tenham realizado grandes coisas para o país aqueles que simulam exercer o comércio visando ao bem público. Efetivamente, é um artifício não muito comum entre os comerciantes, e não são necessárias muitas palavras para dissuadi-los disso. (SMITH, 1985, p. 379-380)

Ou seja, a obtenção da felicidade e prosperidade social só é obtida de forma inconsciente fruto das ações individuais que respeitem os interesses egoístas no campo da atividade econômica. É justamente preocupando-se apenas consigo mesmo que os indivíduos poderão colaborar eficazmente para o progresso de todos. Fica claro que tal evento só é possível diante da existência de um mercado livre que possibilite a prática das ações individuais, portanto, voltadas apenas ao exercício livre dos seus interesses econômicos, independentes das amarras de um Estado interventor.

Implica, portanto, reconhecer que é através da busca pelo lucro pessoal que se estará construindo o todo social, o bem-estar da sociedade, desde que o Estado não interfira nas relações econômicas de mercado que devem ser o mais livre possível para fazerem aflorar os benefícios a riqueza humana fruto dos esforços individuais. Assim sendo, o mercado livre é uma consequência natural requerida a fim de possibilitar o avanço da riqueza e do bem-estar das sociedades humanas e a própria sociedade somente passa a existir depois de preenchido os pré-requisitos demandados pelos indivíduos para satisfazerem suas necessidades e egoísmos individuais. A sociedade e o bem-estar só serão construídos sob a égide da liberdade econômica dos indivíduos e o mercado livre é o local adequado para viabilizar este fenômeno social.

Podemos considerar o austríaco Hayek como sendo o grande mentor intelectual dos valores neoliberais modernos. Tendo sido

professor de economia, ciências sociais e morais foi agraciado com o Prêmio Nobel de Economia, no ano de 1974, e sua filosofia econômico-social pode ser analisada a partir de sua obra principal, O Caminho da Servidão, em que faz uma defesa brilhante dos ideais de liberdade frente a ameaça do avanço da planificação efetivada pelos Estados totalitários. Fervoroso defensor do individualismo enquanto concepção de expressão máxima do respeito à liberdade do ser humano, reconhece neste a única possibilidade de manifestação da “supremacia de suas preferências e opiniões”, ainda que, “por mais limitada que esta possa ser” é preferível ao autoritarismo advindo de uma força externa a própria vontade do indivíduo. Na sua visão “tolerância” seria a palavra que melhor exprime o verdadeiro significado da liberdade. (HAYEK, 1990, p. 40-41)

Na esfera da liberdade humana, das liberdades individuais, a liberdade econômica é a sua chave mestra e a doutrina liberal a sua essência lógica. Ao defender a liberdade econômica e a livre-concorrência, as forças invisíveis do mercado estariam coordenando da melhor forma possível os esforços humanos sem a necessidade de um “controle social consciente” que certamente seria prejudicial à eficiência da estrutura sócio-econômica. Não significa defender um liberalismo pronto e acabado na sua forma de implantação positiva na sociedade, ao contrário, nas próprias palavras do autor:

Os princípios básicos do liberalismo não contêm nenhum elemento que o faça um credo estacionário, nenhuma regra fixa e imutável. O princípio fundamental segundo o qual devemos utilizar ao máximo as forças espontâneas da sociedade e recorrer o menos possível à coerção pode ter uma infinita variedade de aplicações. (HAYEK, 1990, p. 43)

Desta forma, o controle econômico deveria ser abominado e a liberdade econômica valorizada a todo custo, uma vez que é pela via do mecanismo da concorrência econômica que se manifestam os verdadeiros e mais precisos desejos dos indivíduos. Numa alusão a Immanuel Kant, “o homem é livre quando não tem de obedecer a ninguém, exceto às leis”. Na medida em que a atividade econômica envolve uma das facetas mais significativa do interesse da vida humana, garantir-lhe a liberdade econômica é a própria garantia

para a consecução de outros objetivos da sua existência individual.

Será preciso reconhecer que embora fundamental, os “interesses econômicos” são manifestações concretas de outras finalidades diversas não-especificadas que o desejo humano pretende obter para garantir as satisfações pessoais. Ou seja, interesse econômico é a forma aparente da manifestação de inúmeros outros desejos que pretendemos satisfazer. Nas palavras do próprio Hayek:

Os objetivos últimos da atividade dos seres racionais nunca são econômicos. Rigorosamente falando, não existe “interesse econômico”, mas apenas fatores econômicos que condicionam nossos esforços pela obtenção de outros fins. (HAYEK, 1990, p. 99)

Controlar a liberdade econômica das pessoas é, portanto, o mesmo que controlar e limitar os seus desejos sem a sua permissão. Significaria retirar do indivíduo a liberdade de escolha pessoal para poder desfrutar do resultado dos seus esforços, o que somente poderia garantir um sistema ineficiente de incentivo à dedicação humana nas atividades econômicas e do trabalho. Continua o autor:

Se lutamos pelo dinheiro, é porque ele nos permite escolher da forma mais ampla como melhor desfrutar os resultados de nossos esforços (...) Seria muito mais certo dizer que o dinheiro é um dos maiores instrumentos de liberdade já inventados pelo homem. (HAYEK, 1990, p. 99)

Como somente ao próprio indivíduo cabe a decisão para dispor de suas rendas e posses econômica, é inaceitável qualquer tipo de restrição individual ao uso daquela renda ou riqueza particular. Somente num regime de livre concorrência as pessoas poderiam utilizar o seu direito à liberdade de escolha, o que é o mesmo que dizer que a liberdade econômica é pré-requisito do exercício das demais liberdades humanas. Mais que isso é o único meio razoável de ponderação das possíveis perdas incorridas pelos agentes econômicos, nas palavras de seu autor:

Quando compreendemos que o interesse econômico não se distingue dos outros e que um ganho ou uma perda de caráter econômico não passam de

um ganho ou de uma perda nas situações em que cabe a nós decidir quais das nossas necessidades ou desejos serão afetados (...) Enquanto pudermos dispor, sem restrições, dos nossos rendimentos e de todos os nossos bens, uma perda econômica só nos privará daquilo que consideramos o menos importante dos desejos que teríamos condições de satisfazer. Uma perda “meramente” econômica é, pois, uma perda cujo efeito podemos fazer recair sobre nossas necessidades menos importantes. (HAYEK, 1990, p. 99-100)

Ou seja, possíveis perdas e dissabores econômicos seriam absorvidos pelos indivíduos na medida em que estes optariam livremente pela não obtenção de bens ou serviços considerados menos importantes às suas necessidades pessoais. Em outras palavras, as perdas incorridas pelo indivíduo seriam absorvidas de forma “marginal” afetando apenas os benefícios pessoais menos significativos. Ora, um sistema econômico de concorrência competitiva é justamente aquele que melhor se ajusta aos benefícios sociais advindos desta liberdade requerida: “deve ser a liberdade de ação econômica que, junto com o direito de escolher, também acarreta inevitavelmente os riscos e a responsabilidade inerentes a esse direito”. (HAYEK, 1990, p. 107)

Embora reconheça que mesmo num regime de mercado concorrencial as oportunidades beneficiarão mais aqueles que dispõem de melhor condição de riqueza material, em prejuízo relativo daquelas pessoas menos privilegiadas economicamente, o autor ainda assim considera de fundamental importância a existência da liberdade econômica que irá propiciar uma vida social mais saudável para todos e a busca de oportunidades possíveis de serem vivenciadas.

Na observação de Hayek:

No regime de concorrência, as probabilidades de um homem pobre conquistar grande fortuna são muito menores que as daquele que herdou sua riqueza. Nele, porém, tal coisa é possível, visto o sistema de concorrência o único em que o enriquecimento depende exclusivamente do indivíduo e não dos poderosos, e em que ninguém pode impedir que alguém tente alcançar esse resultado. (HAYEK, 1990, p. 110)

Isto significa reconhecer que no sistema sócio-econômico de

organização capitalista a sua capacidade de viabilizar oportunidades só poderá ser aproveitada em função do mérito dos esforços individuais e, no caso de perda, a partir da escolha das próprias pessoas absorverem as menores perdas que tiverem que incorrer. Enfim, reconhecer que o “sistema de propriedade privada é a mais importante garantia da liberdade, não só para os proprietários mas também para os que não o são”. (HAYEK, 1990, p. 111)

Neste sentido, não se justifica a existência de privilégios individuais desgarrados da defesa do interesse social maior de liberdade geral e comum a todos os indivíduos onde o respeito à liberdade de escolha individual permeie todo o espectro das decisões pessoais possíveis. Por mais injusto que possa parecer o sofrimento de um homem que tenha seus rendimentos diminuídos devido os imprevistos da atividade econômica, ainda assim, na opinião do autor:

a garantia de uma determinada renda não pode ser concedida a todos (...) Se se protegessem de imerecidas perdas aqueles cuja utilidade é reduzida por circunstâncias que eles mesmos não poderiam controlar ou prever, e se, por outro lado, se impedisse de auferir vantagens imerecidas àqueles cuja utilidade aumentou em função de circunstâncias também incontroláveis e imprevisíveis, a remuneração deixaria em breve de ter qualquer relação com a verdadeira utilidade. (HAYEK, 1990, p. 126)

Nestes termos, o livre jogo de interesses econômicos no mercado sempre poderá ser considerado como o sistema mais justo e estimulante aos esforços individuais, levando cada um a dar o melhor de si pelo maior período de tempo possível. Uma espécie de força invisível, o mercado concorrencial serviria como fonte inesgotável de “pressão externa” a dedicação contínua de todos os seres humanos. Eliminá-lo seria o mesmo que desmontar toda a estrutura no qual repousa o bem-estar social, seria o mesmo que abdicar da liberdade da consciência individual que é obtida de forma impessoal.

Uma vez que a sociedade moderna é de enorme complexidade, nos diversos campos de estudo sociais, caberá ao “ajustamento” do próprio indivíduo buscar adaptação necessária às mudanças ocorridas na sociedade e cuja “natureza ele não pode

compreender”. Este entendimento do autor objetiva esvaziar as justificativas de haver um “objetivo único” possível a ser imposto a toda a sociedade, proposta social dos defensores do coletivismo. Neste mesmo sentido, não há que se permitir a “primazia absoluta de um objetivo sobre todos os demais deve ser aplicada mesmo ao objetivo que hoje todos concordam ser prioritário: a supressão do desemprego” (Hayek, 1990, p. 188), o que significa jogar por terra os argumentos das propostas econômicas keynesianos de implementação via políticas fiscal e monetária do governo.

Melhor seria então deixar o indivíduo adaptar-se às necessidades do mercado pelas vias do livre ajustamento salarial, bem porque, na sua opinião, o progresso econômico obtido se fez mediante grandes esforços para “ascender continuamente por mais baixo que tenhamos de começar”. Mais que isso, “só conseguiremos vencer um período difícil como homens livres e capazes de escolher seu modo de vida se cada um de nós estiver pronto a obedecer às injunções desse ajustamento” (HAYEK, 1990, p. 190).

Fica claro que na opinião do autor não existe valor maior que a liberdade individual, não justificando a implementação de falsos ideais coletivistas que somente tenderiam ao favorecimento da criação de um Estado autoritário, de um Estado interventor.

Dentre os economistas norte-americanos que contribuíram de forma decisiva para o avanço da ideologia neoliberal no continente americano, Milton Friedman foi sem dúvida o de maior destaque. Economista liberal e monetarista assumido ganhou o Prêmio Nobel de Economia em 1976, e no livro *Capitalismo e Liberdade* expôs a exuberância da sua filosofia econômica. Será sobre o estudo dos princípios contidos neste livro que recairá nossas atenções, no sentido de fechar o círculo de raciocínio dos valores econômicos neoliberais vigentes.

Na concepção de Friedman, a organização econômica nos moldes competitivos é elemento fundamental na promoção de uma sociedade livre, e age no duplo sentido, pois, enquanto liberdade econômica é parte da própria liberdade geral e também se torna o instrumento necessário para viabilizar a liberdade política. Implica

no reconhecimento de que mercado livre e liberdade política estão intimamente interligados e, neste caso, o primeiro é parte essencial de determinação do segundo. (FRIEDMAN, 1985, p. 17-20)

Neste sentido percebemos que o mercado livre é parte direta da liberdade em si mesmo e na relação social entre todos os indivíduos irá possibilitar a “cooperação voluntária” das suas atividades decididas pelo fórum mais íntimo de cada um deles, sem a necessidade de nenhuma coerção. Mais uma vez fica denotado o teor central da liberdade individual de ação das pessoas como ponto central da visão neoliberal.

Agora, no entanto, esta liberdade estendida ao campo econômico, o mercado competitivo, torna-se a força motriz da liberdade política que os indivíduos poderão desfrutar. Por liberdade política devemos entender o menor grau possível de coerção que força os indivíduos a aceitarem uma regra legal única imposta e controlada pelo poder do Estado. Quanto menos poder concentrado nas mãos do governo, maior o grau de liberdade política da sociedade e, portanto, menores serão os abusos políticos.

Qualquer organização social será mais livre politicamente na medida em que exista maior liberdade de mercado, pois é este o local onde as decisões são tomadas livremente pelos indivíduos de forma voluntariamente cooperativa. Quanto mais as decisões puderem ser tomadas no âmbito do mercado, menor os efeitos perversos de uma ação política que exija conformidade de seus integrantes. Na representação deste poder benéfico do mercado, o autor assim se expressa:

O consumidor é protegido da coerção do vendedor devido à presença de outros vendedores com quem pode negociar. O vendedor é protegido da coerção do consumidor devido à existência de outros consumidores a quem pode vender (...) E o mercado faz isto, impessoalmente, e sem nenhuma autoridade centralizada. (FRIEDMAN, 1985, p. 23)

Ao aceitar esta concepção, não faz nenhum sentido defender o controle total ou parcial do governo, autoridade política, sobre a liberdade das ações individuais no campo da atividade econômica. Na verdade, caberá ao governo o papel para “a determinação das ‘regras do jogo’ e um árbitro para interpretar e pôr em vigor as

regras estabelecidas”. (Friedman, 1985, p. 23) As regras serão obviamente aquelas que permitirem a preservação do próprio livre mercado. E vai além, demonstrando que o mercado competitivo não discrimina ninguém, é impessoal, característica que lhe confere qualidades acima das decisões tomadas pelas vias da ação política, ao afirmar: “Ninguém que compra pão sabe se o trigo usado foi cultivado por um comunista ou um republicano, por um constitucionista ou um fascista ou, ainda, por um negro ou por um branco”. (FRIEDMAN, 1985, p. 28)

Desta forma, a liberdade econômica expande as possibilidades da própria liberdade no campo da política ao restringir sua necessidade de intervenção coerciva. O livre jogo das forças do mercado cria uma eficiência econômica dissociada de qualquer característica específica do indivíduo, ampliando o campo de oportunidades de ação das pessoas independentemente de seu credo, cor, estado civil, entre outros. Significa dizer que os homens serão reconhecidos pela sua contribuição efetiva à satisfação das necessidades alheias, decidida livremente dadas as suas preferências de labor.

Ao viabilizar um mercado competitivo estar-se-ia privilegiando uma ação de competição entre os homens, sem que haja rivalidade do ponto de vista pessoal, mas sim no campo da impessoalidade. A existência deste livre mercado criará condições para que a liberdade individual possa ser desfrutada no seu maior grau de satisfação possível. Nas palavras do autor:

Nenhum participante pode determinar os termos em que os outros participantes terão acesso a empregos ou mercadorias. Todos consideram os preços como dados pelo mercado e nenhum indivíduo pode, por si só, ter mais do que uma influência negligenciável sobre o preço – embora todos os participantes juntos determinem o preço por meio do efeito combinado de suas ações separadas. (FRIEDMAN, 1985, p. 111)

A defesa da liberdade econômica no mercado é a própria defesa da liberdade maior de realização dos indivíduos, pois esta realização se concretiza no campo das relações econômicas. Ela é a própria garantia de se evitar ações coercitivas quer seja pela via política quer seja pela mesma via do domínio econômico, como por

exemplo, a existência do monopólio de atividades econômicas.

No mercado competitivo a disputa entre os participantes estará restrita às suas qualidades particulares e as oportunidades serão oferecidas independentemente das posições ideológicas pessoais. Ao decidir ocupar determinada posição produtiva, o indivíduo estará determinando seus direitos sobre a renda que será fruto do produto do seu esforço oferecido à sociedade. É neste sentido que Friedman diz

A grande contribuição do capitalismo não foi o acúmulo de propriedade, foi ter dado oportunidade a homens e mulheres de estenderem e desenvolverem e aperfeiçoarem suas capacidades. (FRIEDMAN, 1985, p. 153)

Uma vez analisado os valores econômicos daqueles que auxiliaram na construção dos ideais neoliberais, pode-se passar para a avaliação do impacto desta visão sobre o papel do Estado e, por fim, para a análise da função social das empresas segundo esta ideologia dominante.

### As Funções do Estado Neoliberal

Embora haja grande diferença entre a percepção do mundo na época de Smith e no período pós-guerra (os mundos de Hayek e Friedman) quanto à participação real do Estado produtor na economia, ambas as posições reservam ao Estado um papel passivo frente às tarefas de produção que pudessem ser de interesse do capital privado. Não haveria justificativa para a intromissão do Estado nos afazeres produtivos possíveis de serem realizados pelas empresas privadas. Em outras palavras, onde a iniciativa privada puder se instalar, não compete intromissão do Estado. No enfoque Smithiano, a existência da liberdade natural de cada indivíduo permite-lhe ao buscar a realização dos próprios interesses corroborar a possibilidade de geração do bem-estar social pelos motivos já expostos anteriormente.

Desta forma, restaria ao Estado deixar fluir as escolhas individuais e se abster o máximo possível de intervenções sobre a ordem de interesses econômicos próprias do fórum privado. Bem

porque, não poderia o Estado tomar decisões no sentido de escolher ou orientar as atividades particulares, como podemos observar nesta passagem de Smith:

O soberano fica totalmente desonerado de um dever que, se tentar cumprir, sempre o deverá expor a inúmeras decepções e para essa obrigação não haveria jamais sabedoria ou conhecimento humano que bastassem: a obrigação de superintender a atividade das pessoas particulares e de orienta-las para as ocupações mais condizentes com o interesse da sociedade. (SMITH, 1985, v.2, p. 147)

Somente em casos especiais poderia o poder público participar de atividades no campo da economia desde que a margem dos interesses econômicos do setor privado, o qual podemos constatar na determinação dos deveres do soberano:

o dever de criar e manter certas obras e instituições públicas que jamais algum indivíduo ou pequeno contingente de indivíduos poderão ter interesse em criar e manter, já que o lucro jamais poderia compensar o gasto de um indivíduo ou de um pequeno contingente de indivíduos, embora muitas vezes ele possa até compensar em maior grau o gasto de uma sociedade. (SMITH, 1985, v.2, p. 147)

Ou seja, compete ao Estado garantir suporte institucional e material às opções livres dos indivíduos, segundo seus interesses econômicos, no sentido de viabilizar a geração de riqueza na sociedade. Ademais, em Smith existe uma qualificação dos gastos realizados pelo Estado como sendo de mero caráter improdutivo, o que implica necessariamente na sua limitação enquanto força propulsora do crescimento da riqueza de uma nação. Vejamos:

As grandes nações nunca empobrecem devido ao esbanjamento ou à imprudência de particulares, embora empobrecam às vezes em consequência do esbanjamento e da imprudência cometidos pela administração pública. Toda ou quase toda a renda pública é empregada, na maioria dos países, em manter cidadãos improdutivos. (SMITH, 1985, p. 293-294)

Fica claro, portanto, que para Smith a liberdade dos indivíduos e suas decisões suportadas pelo livre jogo do mercado, sem a interferência maléfica do Estado, produzem a melhor solução para a riqueza material da sociedade. Compete ao Estado se ater ao

favorecimento das livres decisões pessoais no campo da atividade econômica, abstendo-se ao máximo de realizar gastos improdutivos e, portanto, desonerando os cidadãos do excesso de gasto público desnecessário. Mais que isso, cabe ao Estado se abster de participar ou de interferir em áreas onde o resultado econômico lucrativo para a iniciativa privada possa ser verificado.

Em mesmo sentido podemos perceber as funções do Estado, segundo a ótica de Hayek, como sendo um guardião dos interesses do livre jogo do mercado. Como não tem sentido o controle da atividade econômica, pois seria o mesmo que controlar as possibilidades de realização individual ao diminuir sua liberdade de escolha, o Estado não intervencionista atua eficazmente quando protege a estrutura legal do mercado concorrencial. Nas palavras do próprio Hayke:

O Estado que controla pesos e medidas (ou impede de qualquer outro modo o estelionato e a fraude) é indubitavelmente ativo, ao passo que o Estado que permite o uso da violência – por piquetes de grevistas, por exemplo – é inativo. Entretanto, é no primeiro caso que o Estado observa os princípios liberais, enquanto o segundo não o faz. (HAYEK, 1990, p. 92)

Implica dizer que o poder político não significa uma opção ao poder sempre eficiente do livre-mercado, mas sim um complemento de garantia institucional na defesa dos interesses econômicos das pessoas. Em outras palavras, o Estado deve servir de fonte protetora dos benefícios sociais advindos da existência de liberdade econômica no mercado, mesmo que para isso o Estado tenha que utilizar do seu poder de polícia.

Tais interesses econômicos livremente garantidos serão à verdadeira essência de controle e reforço sobre o próprio poder político estabelecido, segundo a visão de Friedman. Na medida em que o mercado permite menor grau de coerção que os canais políticos, o Estado deveria privilegiar a defesa do livre jogo das forças concorrenciais e atuar como legislador e árbitro na proteção das liberdades econômicas. Este autor reconhece a importância do Estado no campo da economia, contudo, o faz no sentido de alertar para as consequências indesejáveis desta atuação excessiva sobre os

benefícios econômicos que poderiam resultar do livre-mercado e expõe a intromissão do Estado sobre os resultados econômicos positivos que, de outra forma, teriam frutificado no mercado:

O primeiro requisito é, portanto, que o governo resolva seus próprios problemas, isto é, que adote medidas que garantam estabilidade razoável ao seu fluxo de despesas. Se conseguisse isso, daria importante contribuição à redução dos ajustamentos necessários no resto da economia (FRIEDMAN, 1985, p. 76)

Ou ainda, em outra passagem onde declara que o progresso econômico dos Estados Unidos não foi resultado das ações do governo, mas sim, frutos da atividade econômica efetivada pelo mercado livre:

A maior parte dos empreendimentos realizados pelo governo nas últimas décadas não alcançou os objetivos previstos (...) As medidas governamentais prejudicaram em vez de favorecer tal desenvolvimento. Fomos capazes de suportar e superar tais medidas unicamente devido à extraordinária fecundidade do mercado. A mão invisível fez muito mais pelo progresso do que a mão visível pelo retrocesso. (FRIEDMAN, 1985, 182)

Diante de tais pressupostos e afirmações ideológicas torna-se natural que, no momento atual, haja forte necessidade de defender a existência de um Estado mínimo, para servir apenas de elemento regulador e propulsor das leis que atendam as demandas legítimas da liberdade econômica dos indivíduos. Obviamente, isto só será possível na medida em que o mercado livre esteja protegido das interferências externas, dentre elas a própria ação econômica do Estado.

### **A Função Social da Empresa**

A partir dos pressupostos ideológicos da corrente dominante atual, o neoliberalismo, cabe então avaliar suas consequências sobre o fenômeno social objeto deste estudo: a responsabilidade social das empresas. Num primeiro momento, no presente tópico, iremos apenas analisar as implicações da aceitação de tais ideais econômicos sobre a responsabilidade social das empresas, num

ambiente onde impera a defesa do livre jogo dos interesses das forças do mercado concorrencial. Ou seja, respeitado os ideais econômicos neoliberais: que resultado seria possível esperar no campo da responsabilidade social das empresas? Posteriormente, somente no próximo tópico, buscar-se-á avaliar as dimensões das causas materiais que afetam este processo de responsabilidade social das empresas.

Antes de qualquer coisa é preciso ter em mente que toda ação individual, respeitadas as leis vigentes, é legítima e apenas tais ações tomadas num ambiente que privilegie a liberdade econômica podem representar a única justificativa razoável para a interação dos indivíduos em sociedade. Não resta dúvida que, no pensamento liberal, o ato livre das escolhas do indivíduo é o ponto central em questão e o campo econômico a forma como e onde tal liberdade poderá ser exercida. No raciocínio de Hayek:

A liberdade econômica que constitui o requisito prévio de qualquer outra liberdade (...) deve ser a liberdade de ação econômica que, junto com o direito de escolher, também acarreta inevitavelmente os riscos e a responsabilidade inerentes a esse direito. (HAYEK, 1990, p. 107)

Implica reconhecer, portanto, na ótica neoliberal, que a liberdade de escolha do indivíduo se faz representar pela primazia absoluta dos seus direitos no campo econômico. Bem porque, as decisões econômicas representam aquilo que resultará de mais valioso para prover a satisfação das necessidades individuais. É pela via dos interesses econômicos que o indivíduo torna possível a sua realização e, na esfera da impessoalidade do mercado, a dignidade do indivíduo é respeitada segundo suas habilidades e méritos.

Caberá ao próprio indivíduo promover a sua adaptação, seu ajustamento segundo as demandas dos mecanismos invisíveis do mercado. Desrespeitar a lógica da superioridade do mercado é por em risco o equilíbrio da própria organização social da vida humana. Querer manipular o mercado segundo um suposto interesse coletivo maior, pode significar o caminhar na direção da negação da liberdade das pessoas.

Nas palavras de Hayke:

Foi a submissão às forças impessoais do mercado que possibilitou o progresso de uma civilização que, sem isso, não se teria desenvolvido. É, portanto, submetendo-nos que ajudamos dia a dia a construir algo cuja magnitude supera a nossa compreensão. (HAYEK, 1990, p. 186)

E reforça tais aspectos ao justificar que foram estas características positivas, “cada vez mais raras”, que serviram de força motriz para viabilizar o progresso da Grã-Bretanha, destacando a decisiva contribuição da “iniciativa individual” e sua “responsabilidade”, quando diz:

As virtudes nas quais em geral se admitia que esse povo superava os demais (...) eram a independência e a fé em si mesmo, a iniciativa individual e a responsabilidade pela solução de problemas a nível local, a justificada confiança na atividade voluntária, a não-interferência nos assuntos dos vizinhos e a tolerância para com os excêntricos e os originais, o respeito pelo costume e pela tradição e uma saudável desconfiança do poder e da autoridade. (HAYEK, 1990, p. 194)

Fica claro, portanto, que a responsabilidade social só poderá ser aceita e assumida em consonância com a liberdade de escolha econômica que deve ser exercida pelo indivíduo. Ou seja, não é possível querer obrigar ninguém a ser responsável socialmente, uma vez que este ato está reservado a esfera da conduta pessoal e as suas conseqüências econômicas ao seu autor. Ao querer e ser socialmente responsável o indivíduo deverá arcar sozinho com os resultados advindos deste seu ato, o que certamente trará reflexos sobre os benefícios econômicos particulares daquele indivíduo como, por exemplo, assumir o compromisso de uma doação mensal de suas horas de trabalho, lazer ou, até mesmo, fração pecuniária dos seus rendimentos. Isso pode ser mais bem compreendido na frase abaixo, de autoria de um genuíno liberal:

a moral é por essência um fenômeno de conduta pessoal, mas também que ela só pode existir na esfera em que o indivíduo tem liberdade de decisão e é solicitado a sacrificar voluntariamente as vantagens pessoais à observância de uma regra moral. Fora da esfera da responsabilidade pessoal não há bondade nem maldade, nem possibilidade de mérito moral, nem oportunidades de pôr à prova as próprias convicções pelo sacrifício dos desejos individuais ao que se considera justo. Só quando somos responsáveis pelos nossos interesses e livres para sacrifica-

los é que nossa decisão tem valor moral. (HAYEK, 1990, p. 191)

Uma vez assumida a decisão pelo ato socialmente responsável, as conseqüências deste evento recairão sobre o indivíduo que a tomou, logo, possíveis perdas econômicas incorridas deverão ser absorvidas dentro dos padrões das necessidades particulares do seu autor. Considerando que do ponto de vista de Hayke, qualquer perda econômica individual afetará as necessidades menos importantes, portanto, a margem ou na periferia do conjunto de nossas preferências, podemos deduzir que a tomada de decisão socialmente responsável pelo indivíduo será efetivada até o limite de aceitação das perdas econômicas menos importantes para a sua vida. Certamente, não haverá nenhum liberal que aceite impor sacrifícios a si mesmo em favor daquele que não se dispõe ao ajustamento requerido pelas modificações imprevisíveis do mercado.

Isto não significa dizer que serviços sociais não devam ser oferecidos aos menos afortunados ou aqueles que estejam passando por dificuldades eventuais na sociedade, porém a realização destes préstimos está subordinada às necessidades maiores das responsabilidades individuais frente o mercado. Ou seja, nada justifica a ausência de respeito às liberdades individuais em sintonia fina com as demandas do campo econômico. Nos argumentos utilizados por Hayek:

A manutenção da concorrência tampouco é incompatível com um amplo sistema de serviços sociais – desde que a organização de tais serviços não torne ineficaz a concorrência em vastos setores da vida econômica. (HAYEK, 1990, p. 59)

A subordinação da responsabilidade social do indivíduo ao interesse econômico maior cuja materialização se configura pelo respeito e manutenção das leis invisíveis do mercado é a única forma eficaz possível de coordenação destes esforços sociais. Então, compete à liberdade pessoal decidir até onde é possível assumir compromissos socialmente responsáveis e arcar com os sacrifícios impostos por estas decisões.

De outra forma, não se pode admitir a existência de um

sistema de prestação de serviços sociais que estivesse totalmente desvinculado da percepção das responsabilidades individuais dos agentes sociais. Se assim for, significa instituir um sistema sem mérito que isenta seus cidadãos da responsabilidade de assumirem socialmente suas conseqüências econômicas. Nas palavras de Hayek (1990, p. 191) “Nem temos o direito de ser altruístas à custa de terceiros, nem mérito algum em o sermos quando não existe outra alternativa”, tampouco, poder-se-á admitir a imposição de um sistema social global que incentive a irresponsabilidade dos indivíduos.

Neste caso, podemos fazer um paralelo com a prestação de serviço social levado a cabo pelo Estado que estaria servindo para o desvirtuamento dos valores sociais estabelecidos pela ordem econômica do livre mercado. Mais que isso, a atuação do Estado abre brechas para as desculpas justificadas daqueles cidadãos que em nada estariam contribuindo para com o desenvolvimento de uma consciência socialmente responsável. Na passagem abaixo essa possibilidade fica bem clara:

Há claros indícios de que nos tornamos, na realidade, mais tolerantes para com determinados abusos e muito mais indiferentes perante as desigualdades em casos individuais, depois que voltamos nossa atenção para um sistema inteiramente novo, em que o Estado resolverá todas as questões. É bem possível mesmo, como se tem sugerido, que a paixão pela ação coletiva seja um meio pelo qual, coletivamente e sem remorso, passamos a satisfazer o egoísmo que, como indivíduos, tínhamos aprendido, em parte, a reprimir. (HAYEK, 1990, p. 192)

Desta forma, a atuação social do Estado deve ser limitada aos setores onde a inviabilidade do sucesso econômico não permita acesso à iniciativa privada concorrencial e sua intensidade certamente não pode representar incentivo ao recrudescimento dos antigos hábitos econômicos estatais, superados pela evolução natural imposta pelas novas necessidades do livre mercado.

Segundo a perspectiva de Friedman (1985, p. 29), se “os meios apropriados são a discussão livre e a cooperação voluntária (...) O ideal é a unanimidade, entre indivíduos responsáveis, alcançada na base de discussão livre e completa”, o que reflete o

espírito do verdadeiro liberal. A participação do Estado no auxílio à pobreza deve estar condicionada a aceitação desta premissa antes de tudo. Ou seja, deve ser precedida por uma concordância voluntária dos indivíduos daquela sociedade.

Nas palavras de Friedman (1985, p. 39), compete ao governo atuar “suplemente a caridade privada e a família na proteção do irresponsável, quer se trate de um insano ou de uma criança”. O que significa aceitar a participação do Estado na rede de proteção dos serviços sociais aos desafortunados apenas em complemento à iniciativa livre dos agentes econômicos privados. Iniciativas sociais estas que devem estar exclusivamente vinculadas à vontade livre dos indivíduos, bem como, a partir da opinião da maioria destes definir a forma e peso do custeio dos gastos governamentais de “quanto, a não ser em termos do volume de taxa que nós – e, com isso quero dizer a maioria – estaremos dispostos a aceitar para tais propósitos”. (FRIEDMAN, 1985, p. 174) Fica claro que as ações sociais do Estado devem ter o aval dos indivíduos para determinar os limites dos custos econômicos aceitos pela sociedade para tais intervenções.

Na essência, o pensamento liberal de Friedman defende a supremacia do mercado e da liberdade de direito econômico dos indivíduos se manifestarem diante das questões sociais relevantes, ao invés da benevolência e paternalismo do Estado. Isso pode ser notado na passagem abaixo:

O liberal acolherá, de bom grado, medidas que promovam tanto a liberdade quanto a igualdade como, por exemplo, os meios para eliminar o poder monopolista e desenvolver as operações do mercado. Considerará a caridade privada destinada a ajudar os menos afortunados como um exemplo do uso apropriado da liberdade. E pode aprovar a ação estatal para mitigar a pobreza como um modo mais efetivo pelo qual o grosso da população pode realizar um objetivo comum. Dará sua aprovação, contudo, com certo desgosto, pois estará substituindo a ação voluntária pela ação compulsória. (FRIEDMAN, 1985, p. 177)

Contudo, Friedman é categórico ao refutar qualquer caráter de obrigação de responsabilidade social que possa ser requerida dos agentes econômicos participantes do mercado competitivo. Para

ele, numa economia competitiva não faz sentido cobrar dos participantes nada que não esteja estabelecido pelo livre jogo das forças do mercado. Ou seja, a maior contribuição social do capital privado é a sua própria sobrevivência no ambiente econômico e, conseqüentemente, seu progresso no sentido de acumular e tornar disponível maior volume de riqueza material. Nas suas palavras:

Em tal economia, há uma e só uma responsabilidade social do capital – usar seus recursos e dedicar-se a atividades destinadas a aumentar seus lucros até onde permaneça dentro da regras do jogo, o que significa participar de uma competição livre e aberta, sem enganos ou fraudes. (FRIEDMAN, 1985, p. 122)

Imputar ao capital e às empresas obrigações de responsabilidades sociais estão além da sua função existencial. É uma “doutrina fundamentalmente subversiva” na medida em que é impossível para um indivíduo isolado determinar qual seria o interesse social. Quando isso ocorre, e os altos funcionários decidem em nome das empresas qual deve ser a contribuição social, sua contribuição às obras de caridade, universidades e entidades filantrópicas, mesmo considerando tal decisão por meio do uso de incentivos fiscais, implicaria numa usurpação dos direitos de decisão dos acionistas, verdadeiros donos da empresa. Mais que isso, o Estado que incentiva e permite tais formas de contribuições sociais com dedução dos impostos está coagindo os agentes econômicos contra sua própria natureza competitiva. (FRIEDMAN, 1985, p. 124-125)

## Conclusão

Considerando os elementos acima, a ideologia neoliberal não pode ser considerada totalmente incompatível com um sistema de proteção social nos moldes que respeitem a supremacia dos direitos individuais, portanto, não se pode considerar que a responsabilidade social assumida livremente pelas empresas seja um fenômeno incoerente com o pensamento econômico dominante. Ao contrário, se pode argumentar que com a diminuição de tamanho e poder do novo Estado mínimo, a prestação de serviços públicos sociais é

diminuída, por conseqüência, a função social das empresas se potencializa enquanto fruto da carência de necessidades básicas não supridas e dos próprios valores econômicos atuais que regem a vida do homem em sociedade (a supremacia da liberdade econômica).

Mesmo quando Friedman apud Srour (2000, p. 217) se manifestou no New York Times Magazine, nos termos da celebre afirmação de que “Há uma e uma única responsabilidade social nos negócios – usar seus recursos e investi-los em atividades destinadas a incrementar os lucros”, ele se posiciona numa clara alusão em defesa da soberania dos interesses dos acionistas, acima das decisões tomadas por administradores profissionais. Contudo, no sentido do respeito à indelegável liberdade do indivíduo em tomar suas decisões, então, o próprio Friedman está decidindo em nome dos acionistas o que seria economicamente melhor para eles, portanto, infringe, ele mesmo, sua regra número um.

É óbvio que a função social exercida pela empresa não poderá comprometer sua saúde econômico-financeira. Isto não faria nenhum sentido, ao contrário, seria totalmente incoerente com a lógica daquele que defende seus interesses econômicos. Mas o exercício livre da opção pelo indivíduo (no caso, pela empresa) em querer se fazer socialmente útil, certamente, não fere os princípios econômicos neoliberais. Mais que isso, está totalmente coerente com tais princípios quando esta opção representa uma oportunidade da empresa se manter viva no mercado e obter maior sucesso econômico.

ALVES, Elvisney Aparecio. *Neoliberalismo and social function of the company: a latent responsibility: the use of the cost system ABC FACEF Pesquisa*. Franca, v.6, n.1, p. 69-103, 2003.

- *Abstract: This text is about the recent contradictory manifestation, in the context of the theoretical discussion, of the concrete development of the social concern by the firms even in face of the control of the economic neo-liberal opinion. The core of this article focuses the manifestation of the social role of the private firms as an expression compatible with the currently dominating capitalist mentality itself, the economical neo-liberalism. The basic reason of this idea is supported on the defense of the human freedom in decision making process that head its existence, despite the enormous*

*protection of individual interest, in the economic liberalism field. Besides that, the new function of the State also makes possible the existence of this phenomenon.*

- *Key-words: Economic Neoliberalism, social role, responsibility, firm, State.*

### Referências Bibliográficas

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

FRIEDMAN, Milton. *Capitalismo e Liberdade*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

GALBRAITH, John K. *Uma viagem pelo tempo econômico: um relato em primeira mão*. São Paulo: Pioneira, 1994.

HAVRANEK, Alice & BARSOTTI, Paulo. Notas sobre o Estado e a Política neoliberal. In: COGGIOLA, Osvaldo (org.). *Capitalismo: Globalização e Crise*. São Paulo: Humanitas, 1998.

HAYEK, Friedrich August von. *O Caminho da Servidão*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

KEYNES, John M. *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

REZENDE FILHO, Cyro de Barros. *História Econômica Geral*. 4. ed. São Paulo: Contexto, 1999.

SMITH, Adam. *A Riqueza das Nações*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

SROUR, Robert Henry. *Ética empresarial: Posturas responsáveis nos negócios, na política e nas relações pessoais*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.